

BATECH
CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Curitiba, 24 de Maio de 2.021.

À

Prefeitura Municipal de Apucarana/PR
Autarquia Municipal da Saúde de Apucarana

Assunto: Pedido de Impugnação para revisão de Planilha orçamentária da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção de Unidade em Saúde da Família Tipo I, no Jardim Primavera: Projeto Padrão – Governo do Estado do Paraná, conforme planilhas e memorial, nas condições fixadas em minuta contratual.

Prezados Senhores,

A Empresa BATECH Construção e Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 18.079.059/0001-82, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, sito à Rua Olinda, Nº 75, CEP 82.640-520, neste ato representado por Carlos Henrique Salles, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer a impugnação do edital, para revisão de planilha orçamentária que está com data base 03/2019 e 05/2019, conforme argumento explanado a seguir.

O pedido de impugnação, pode ser solicitado por qualquer cidadão, desde que atenda requisito de protocolar pedido, com no mínimo 5(cinco) dias úteis antes da data do certame, conforme consagrado art.41, §.1 do diploma de licitações (lei 8666 de junho de 1993).

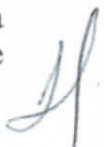
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5(cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3(três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

Todavia, o administrador ao elaborar um orçamento deve apontar o valor estimado para a execução da obra, necessário para a licitação, conforme preconiza a Lei nº 8666/93. Para a elaboração de um orçamento existem duas premissas: um projeto bem elaborado e **um referencial de preços completo e bem atualizado.**

Para enfatizar o descabimento em se manter um orçamento tão defasado (data base 03/2019 e 05/2019) como o adotado na elaboração do orçamento que acompanha o ato convocatório, apresenta índice INCC de reajuste de 03/2019 (4,0498%) para 03/2021 (12,2183%) a relação da variação ocorrida neste período é de 8,17%.

A empresa ainda a fim de deixar claro o pedido de impugnação, pega alguns itens da planilha em epígrafe e faz um comparativo de valores com a SINAPI 03-2019 para a SINAPI 03-2021 (ANEXO I), como pode ser verificado há uma diferença média de **51,35%.**



BATECH
CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Nesse sentido, pode-se verificar que o administrador ao elaborar a planilha de custos usou como base SINAPI 03-2019 – anotada na própria planilha orçamentária publicada, e que deverá ser atualizada para o SINAPI 03-2021, estamos então a falar de uma planilha defasada em cerca de **Dois Anos**, não podendo assim a licitante usar a planilha como parâmetro para a análise da exequibilidade e da economicidade na elaboração da proposta.

Como consequência dessa omissão, teremos um jogo em que todos perdem. A administração pública perde com obras paradas e às vezes de qualidade questionáveis. As empresas do setor perdem, com obras paralisadas ou pelo seu sucateamento, muitas vezes seguido de falência. A maioria das empresas sucumbe antes de completar cinco anos, algumas chegam a 10 ou 15 anos, mas são raras as que ultrapassam 20 anos, enfraquecendo um segmento que constrói este País, e é importante indutor de crescimento e de distribuição de renda para os menos favorecidos.

Como observa Jessé Torres Pereira Júnior:

“O sistema da Lei nº 8.666/93 deixa claro que o parâmetro para a estimativa do valor do objeto a ser licitado _ passo indispensável para cumprirem-se os requisitos do art. 7º, § 2º, incisos I, II e III, a que se assemelham os dos arts. 14 e 15, no caso de compras _ é o dos preços correntes do mercado. E é com base nesses preços que se exerce o controle, interno e externo, sobre a economicidade das contratações administrativas.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública – 7ª Ed. Os. 136/137).

Por conseguinte, à luz dos preceitos expressos na Lei nº 8.666/93, o orçamento anexado ao Edital nº 01/2021 não pode prosperar como balizador do certame, especialmente no que se refere data base, dada à peculiaridade da sistemática dos aumentos imprevisíveis dos preços, sob pena de configurar sério e irremediável gravame aos princípios da legalidade e eficiência consagrados no art. 37 da Constituição Federal.

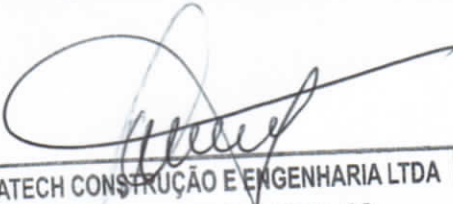
Sendo este, o erro detectado e que necessita de reparo, resta **pedir a impugnação da licitação para revisão da data base da planilha**, para que esta Administração Pública Municipal realize a adequação necessária e assim dar prosseguimento ao processo de licitação.

Por fim, em observância a esses parâmetros legais a empresa requer deste município o deferimento do pedido, e que seja julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da razoabilidade e proporcionalidade.

Diante do exposto REQUER a adoção das providências necessárias a fim de atender ao pleito ora requerido.

Vide ANEXO I.

Atenciosamente.


BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.079.059/0001-82
CARLOS HENRIQUE SALLES
Representante Legal - CPF: 005.139.299-24
Resp Técnico - Eng. Civil CREA/PR 158.811 - D

ANEXO I

Fundação e Estrutura de Concreto Armado				
Código	Descrição do Serviço	SINAPI Março/2019	SINAPI Março/2021	Variação Preço
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	48,32	67,78	40,27%
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	12,49	18,61	49,00%
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	10,08	12,62	25,20%
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	8,20	14,89	81,59%
92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	304,48	405,50	33,18%
74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	66,69	141,64	112,39%
74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	73,71	151,32	105,29%

Variação Média Simples

63,84%

Cobertura				
Código	Descrição do Serviço	SINAPI Março/2019	SINAPI Março/2021	Variação Preço
92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	14,14	22,63	60,04%
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	31,37	41,94	33,69%
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	45,36	79,82	75,97%
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	32,61	48,95	50,11%

Variação Média Simples

54,95%

Revestimentos				
Código	Descrição do Serviço	SINAPI Março/2019	SINAPI Março/2021	Variação Preço
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	396,61	440,60	11,09%
000370 I	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	54,00	65,32	20,96%
001379 I	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,43	0,53	23,26%
001106 I	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	0,29	0,48	65,52%

Variação Média Simples

30,21%

Instalação Elétrica				
Código	Descrição do Serviço	SINAPI Março/2019	SINAPI Março/2021	Variação Preço
92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	54,23	92,80	71,12%
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,63	3,83	45,63%
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,67	8,64	52,38%

Variação Média Simples

56,38%

Variação Média Simples - Geral

51,35%


BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 11.079.059/0001-82
 CARLOS HENRIQUE SALLES
 Representante Legal - CPF: 005.139.299-24
 Resp Técnico - Eng. Civil CREA/PR 158.811 - D